



**PORTARIA COREN-PI N.º 613, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento interno Coren-PI da Dra. Ana Livia Castelo Branco de Oliveira, solicitando atividade educativa do COREN CAPACITA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Colaboradora do Coren-PI, **Dra. Wilyane de Andrade Alvarenga, Coren-PI nº 300.024-ENF**, para ministrar aula via remoto no aplicativo zoom, com temática “Saúde Mental das Crianças e Adolescentes”, para os docentes da Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente – LAESCA da UNINOVAFAPI, o evento será realizado no dia 21 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, a Profissional designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de setembro de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF